

Nº de Inscrição	Vaga	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento	Resultado do Pedido
149217	Motorista	Conforme a alínea e do item 9.3.5 do edital, serão indeferidos os pedidos de recursos que visem a correção de atos praticados pelo candidato. Procedimento de desempate foi realizado conforme dados fornecidos pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.	Indeferido
149525	Motorista	O teste de baliza está devidamente contido nas etapas da prova prática para o cargo de motorista, descritas no anexo 03 do edital. Candidato(a) derrubou a baliza dianteira durante a 1ª etapa do teste prático, caracterizando Falta Eliminatória (perda de 100 pontos).	Indeferido
152174	Motorista	Candidato(a) reprovado(a) na prova prática por forçar a roda do veículo sobre o meio-fio, além de avançar significativamente a carroceria do veículo sobre a calçada, caracterizando subida no meio-fio, Falta Eliminatória (perda de 100 pontos). Conforme Manual de Procedimentos - Exame Prático de Direção Veicular do DETRAN-SC (item 3.1) "Será caracterizado que avançou o meio-fio se a parte traseira do veículo (categorias "C" e "D") invadir/subir o meio-fio"	Indeferido
154610	Professor de Teclado	<p>A pontuação final não é a média aritmética das notas das provas objetivas e práticas. A pontuação final é obtida pela aplicação da fórmula constante no item 8.1.1 do edital "Para os cargos de Calceteiro, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina, Pedreiro, Professor de Teclado e Soldador, a Pontuação Final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: (Pontos na Prova Objetiva X 0,40) + (Pontos na Prova Prática X 0,60);"</p> <p>Não há que se falar em estranheza ou inadequação de correção ou avaliação, o fato de as notas serem iguais se tratou de mera coincidência.</p> <p>Conforme anexo 03 do edital, a pontuação da prova prática foi a soma da pontuação obtida na execução de 3 atividades nas quais o candidato obteve as seguintes pontuações:</p> <p>Atividade A: Execução de peça de escolha do candidato com peso total de 30 pontos                      A avaliação considerou aspectos como: musicalidade, estilo, dinâmica, interpretação, segurança e adequação estilo, obtendo o candidato a pontuação de 20 pontos</p> <p>Atividade B: Execução de peça de leitura à primeira vista com peso total de 50 pontos                      A avaliação considerou aspectos como: Precisão e fluência, desenvoltura cifras, dinâmica, interpretação, postura, domínio (dedilhado), leitura de clave de Sol, leitura de clave de Fá, obtendo o candidato a pontuação de 28 pontos</p> <p>Atividade C: Execução de escalas musicais com peso total de 20 pontos                      A avaliação considerou aspectos como: escala maior c/ arpejo, escala menor c/arpejo, movimento paralelo, movimento contrário, escala cromática, obtendo o candidato a pontuação de 9 pontos.</p> <p>Desta forma, a pontuação do candidato na prova prática foi a somatória da pontuação das 3 atividades, ou seja, 20 + 28 + 9 = 57 pontos.</p>	Indeferido

Joinville/SC, 29 de maio de 2026.

Comissão Organizadora  
 Instituto Tupy